



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.765

João Pessoa - Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2015

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº089/SEAD.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15001325-6/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba da servidora **VALERIA SILVA DA COSTA FARIAS**, matrícula nº 94.882-9, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº090/SEAD.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15000956-9/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa – PB, dos servidores **MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARÃES**, matrícula nº 88.989-0, **BEATRIZ CRISTINA HARDMAN COUTINHO**, matrícula nº 94.974-4, e **ALUSKA MAGNA DE MACEDO MOURA**, matrícula nº 128.311-1, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº091/SEAD.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15001371-0/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, do servidor **UNIAS RAMALHO LEITE FILHO**, matrícula nº 83.190-5, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº092/SEAD.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15001128-8/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, da servidora **CRISTIANE EMIDIA FERREIRA ALVES**, matrícula nº 612.267-1, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº093/SEAD.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15001142-3/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, do servidor **VALBER RODRIGUES VALÕES**, matrícula nº 76.065-0, lotado na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 094/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.050.094-7/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro

de 2003, exonerar, a pedido, **MARXWELDON PERRY ALVES FREITAS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 179.121-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 095/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.000.181-9/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ARMANDO SOARES DE CASTRO FORMIGA**, do cargo de Redator, matrícula nº 128.305-7, lotado na Secretaria de Estado do Governo.

PORTARIA Nº 096/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.001.653-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **VIVIANNE DE FREITAS SANTIAGO**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 162.272-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 097/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.002.200-0/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **APARECIDA MAGDA DOS SANTOS**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 167.938-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 098/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.002.328-6/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSE RUZEMBERG LIRA NUNES**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 179.796-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 099/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.002.369-3/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JANDYNEA DE PAULA CARVALHO GOMES**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 172.995-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 100/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.002.410-0/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **KALINKA WALDEREA ALMEIDA MEIRA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 179.105-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 101/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.001.628-0/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CARLOS MARTINS FIDELIS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.846-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 102/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.030.678-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro

de 2003, exonerar, a pedido, **LAYANNA ESTEPHANIA HENRIQUE DA SILVA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.260-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 103/GS/SEAD João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.001.938-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LUCIA DE FATIMA LIMA**, do cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 131.151-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 104/GS/SEAD João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.001.780-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **NATHALIA MARIA VIEIRA ALBUQUERQUE**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.103-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 105/GS/SEAD João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.001.690-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **SEVERINA ALVES DE SOUZA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 141.948-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 106/GS/SEAD João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.001.698-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **TECYO DOS SANTOS MENDES**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.664-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 107/GS/SEAD João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.002.190-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CLEONICE EVELLYN OLIVEIRA LIMA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.737-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 108/GS/SEAD João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.002.431-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIANA QUEIROGA TABOSA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 179.691-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 109/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.001.746-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOÃO PEREIRA DE SOUZANETTO**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 163.253-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 110/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.002.418-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GLEYSSON DE MOURA PEREIRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.639-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 111/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.002.026-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MIRIAM PEREIRA DE LUNA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 120.611-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 112/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.002.060-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RODRIGO RODRIGUES MALHEIROS**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 172.667-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 113/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.001.901-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANTONIO NETO DE SOUSA LACERDA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.064-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 114/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.002.463-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RAWENIO DA SILVA FERNANDES**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.174-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 115/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.002.170-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANA CARLOTA RILHO MACHADO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 179.954-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 116/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.002.491-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MONICA DE AMORIM DEL MASTRO CAFE TOMAZ DUARTE**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.658-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 117/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.002.161-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FRANCINEIDE GUIMARÃES CARNEIRO DE MELO**, do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 87.353-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 118/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.002.599-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

2003, exonerar, a pedido, **CRISTIANA FERREIRA DA SILVA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.684-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 119/GS/SEAD João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º **15.000.030-8/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARGARIDA REGINA GOMES DE SOUSA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.879-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 120/GS/SEAD João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º **15.050.166-8/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOÃO PAULO SIMÃO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.740-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 121/GS/SEAD João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º **15.050.161-7/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **TIAGO ARAUJO DA SILVA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.392-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 122/GS/SEAD João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º **15.001.784-7/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **WEVERTON JOHN MOREIRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.007-7, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 123/GS/SEAD João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º **15.002.329-4/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **TAMYRIS GOMES DE SOUSA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.179-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 017 /2015. EXPEDIENTE DO DIA : 13 / 02 /2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DES-PACHOU** os Processos abaixo relacionados **que fazem retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
15002160-7	80.288-3	MARIA DARC GOMES DE SOUSA	Secretaria de Estado da Educação
15001399-0	67.219-0	FRANCISCO LOPES DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação
15002874-1	74.680-1	ANTONIO FORMIGA DE MOURA	Secretaria de Estado da Educação
15002971-3	88.484-7	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA	Secretaria de Estado da Educação
15002002-3	128.291-3	SEVERINO CARLOS DA SILVA	Secretaria de Estado do Governo
15002561-1	150.355-3	MARIA SOLANGE FIRMINO BARBOSA	Secretaria de Estado da Saúde
15002873-3	60.931-5	SILVANA SOARES RIBEIRO	Secretaria de Estado da Receita
15002821-1	144.693-2	GEORGE PERAZZO DA CUNHA	Secretaria de Estado da Receita
15002872-5	94.962-1	ANTONIO NOSMAN BARREIRO PAULO	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
15002668-4	72.503-0	EDVAL BARREIRO LEMOS	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças
15002681-1	519.846-1	JOSÉ RICARDO DA SILVA	Policia Militar
15002007-4	284-4	ALBUQUERQUE	Rádio Tabajara
15001919-0	001-9	MOZART JORGE DE MEDEIROS	Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba
15002871-7	612.175-6	ALBERTO SERGIO DE C. ONOFRE	INTERPA
		ROMEU LUCENA RANGEL TRAVASSOS	Instituto de Assistência a Saúde do Servidor - IASS

RESENHA Nº 059/2015/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 05/ 02/ 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n. º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **LICENÇA MATERNIDADE** MÃE ADOTANTE abaixo relacionado:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	PARECER	PRAZO	DESPACHO
15.001.646-8	MARIA DINALVA MARIANO DE AZEVEDO	663.956-9	106/2015/ASJUR/SEAD	120 DIAS	DEFERIDO

RESENHA Nº067 DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 10/02/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
15.000.612-8	ARTURO MARTINS FERNANDES	090.200-4	AUD.FIS.MER.TRAB	SER	06 MESES
15.001.079-6	REGINA CARMEN FERREIRA DA SILVA	130.603-1	PROFESSOR	SEE	06 MESES

15.000.422-2	VALERIA JOSUE SANTIAGO FERREIRA	160.876-2	TEC.DE ENFERMAGEM	SES	06 MESES
15.001.115-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MOURA	075.173-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.000.760-4	MANOEL MENDES DA SILVA	084.873-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.000.439-7	VALNISIA MARIA CAMPOS ALVES	092.335-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.000.741-8	CLAÚDIA PATRÍCIA PEREIRA SILVA	141.133-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.032.622-7	FRANCISCA RUFINO BAIÃO DA SILVA	141.432-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.000.759-1	MANOEL MENDES DA SILVA	144.241-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.055.232-4	MARIA DO SOCORRO GUIMARAES	145.717-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO

RESENHA Nº 068/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 10/ 02 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n. º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA, despachou o Processo de **AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER
15.000.113-4	HYAGO SOARES BORGES DE MEDEIROS	176.701-1	DEFERIDO
15.000.143-6	ISMAEL COSTA E SÁ	175.996-5	DEFERIDO
15.000.507-5	RAFAEL FERTONANI LINS	179.490-6	DEFERIDO

RESENHA Nº 070/2015/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 10/ 02/ 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
14.030.559-9	ANTONIA MARIA AMARAL DOS SANTOS	-----	090/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.010.673-3	CARLOS ALBERTO ALVES DA COSTA	684.420-1	181/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.000.071-5	DEUSIMAR PIRES FERREIRA	174.561-1	116/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.027.103-3	FLAUBER MIRANDA DE LIRA	166.094-2	043/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.003.152-1	HALLISON WALTER BARROS PEREIRA	160.641-7	042/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.032.612-0	LEONARDO FREIRE DE MENDONÇA SOARES	526.050-7	127/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.001.995-5	LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE DE ABRANTES	090.629-8	146/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.029.094-0	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	-----	085/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.002.177-1	JOSÉ ILDEBERTO DE LIMA DELFINO	820.088-2	189/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.008.397-9	ALEXANDRE SOARES DE MELO	155.198-1	680/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 073/2015/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 12/02/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n. º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
15.002.283-2	MARCIA GEAN OLIVEIRA ALVES	137.617-9	114/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.001.763-4	MARIA CLEIDE SOARES DE SOUSA	136.899-1	137/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº074 DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 13/02/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
14.032.530-1	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA XAVIER	129.812-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.000.521-1	FILOMENA LÚCIA DA SILVA	133.099-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.000.615-2	EMMANOEL PALHANO DE OLIVEIRA	135.586-4	AG.DE INVESTIGAÇÃO	SEDS	01 ANO
15.000.954-2	GERLANDIA PEREIRA DA SILVA	141.084-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.032.588-3	TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA	141.927-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.000.150-9	JOSÉ LAERCIO DE LACERDA	143.800-0	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.001.318-3	GIRLENE GONÇALVES DE BULHÕES	145.343-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.000.500-8	JOELI SILVA DE PAULO	089.706-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS

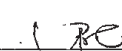

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº081 /DEREH/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 02 / 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA
14.030.766-4	ELIZABETH ODON DE OLIVEIRA	080.878-4
14.030.647-1	SEVERINO GADELHA DE QUEIROGA	082.839-4
14.032.011-3	NATILDE GOMES DA SILVA	150.537-8
14.029.363-9	JANE EYRE TRINDADE COSTA	168.272-5
13.006.212-0	CELSO LUIS SOARES	171.729-4
15.000.148-7	LUCAS BRITTO FERNANDES FEITOSA	176.751-8
14.026.372-1	ALLYSSON ALEX FIGUEREDO BRILHANTE	178.824-8
14.008.941-1	JOSY ALMEIDA MARIANO	179.281-4


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 015/2015

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar os servidores **MARIA MADALENA CAMPOS GERMANO**, Matrícula nº 124.956-8, **LUIZ BELARMINO SANTOS**, Matrícula nº 169.689-1, **ADERVAL MONTEIRO VALENÇA DIAS**, Matrícula nº 166.872-2 e a servidora do Projeto Cooperar, **SHIRLENE COUTINHO ALVES**, Matrícula nº 95.735-6, para sob a Coordenação da primeira, constituírem a Comissão encarregada de realizar visita técnica a todos os projetos APL'S, verificando a situação de execução físico-financeiro, a evolução e os problemas detectados que estejam impedindo a conclusão dos referidos projetos, prioritariamente para os 21 (vinte e um) que serão aditivados.

A Comissão tem o prazo de 20 (vinte) dias a partir da presente data, para apresentação de relatório conclusivo.

PORTARIA nº. 016/2015

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Santo André - PB, a funcionária da Prefeitura Rita de Cássia Guimarães de Oliveira.



ROMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A - EMEPA-PB

PORTARIA nº 55/2015

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A-EMEPa-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual nº 24.649 de 02 de dezembro de 2003 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar os servidores **MARIA GLAUDETE SANTOS TARGINO DE SOUSA**, Técnica de Nível Superior I, matrícula 342-5, **ILZA DE OLIVEIRA DINIZ**, Assistente de Operações I, matrícula 509-6, **JANETE BASÍLIO DA SILVA**, Assistente de Operações I, matrícula nº 154-6, para comporem a Comissão de Pregão da EMEPA-PB, sendo a primeira PREGOEIRA e os demais, integrantes da unidade de apoio dessa modalidade de licitação, pelo período de 1 (um) ano, a partir da presente data.

Designar ainda **ANTONIO JUSTINO SOBRINHO**, Técnico de Nível Superior II, matrícula 696-3 e, **SANDRA PATRÍCIA MUNIZ ARAÚJO**, Assistente de Operações I, matrícula 537-1, como suplentes, podendo substituírem qualquer um dos membros da unidade de apoio.

PORTARIA nº 56/2015

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A-EMEPa-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar os servidores **ANTONIO JUSTINO SOBRINHO**, Técnico de Nível Superior II, matrícula 696-3, **MARIA INÊS DE ALMEIDA FORMIGA**, Assistente de Operações I, matrícula 702-1, **ILZA DE OLIVEIRA DINIZ**, Assistente de Operações I, matrícula 509-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da EMEPA-PB, pelo período de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Designar ainda **MARIA GLAUDETE SANTOS TARGINO DE SOUSA**, Técnica de Nível Superior I, matrícula 342-5 e, **SANDRA PATRÍCIA MUNIZ ARAÚJO**, Assistente de Operações I, matrícula 537-1, como suplentes, para substituírem quaisquer dos membros efetivos da referida Comissão em seus entendimentos legais e ocasionais.

PORTARIA nº 57/2015

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A-EMEPa-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno e, com fundamento no art. 53, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor **JAIRO LUIZ DOS ANJOS**, Assistente A, matrícula 357-3, para o exercício da função de Leiloeiro Administrativo nos Leilões Públicos, a serem realizados por esta empresa no exercício de 2015.

PORTARIA nº 58 /2014

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A-EMEPa-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar **MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA**, Diretor Técnico, matrícula 698-0, **WANDRICK HAUSS DE SOUSA**, Pesquisador III, matrícula 055-8, **FRANCISCO GOMES FERNANDES**, Pesquisador I, matrícula 096-5 e, **HÉLIO FERNANDES DE SOUZA**, Pesquisador II, matrícula 699-8, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão encarregada de proceder um diagnóstico acerca dos trabalhos de pesquisa em execução, das ações administrativas e situação atual das unidades descentralizadas da Empresa, como forma de subsidiar a elaboração de um Plano de Ação para o período compreendido entre 2015 a 2018.

A referida Comissão tem o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da assinatura, para apresentar relatório conclusivo.

A presente portaria será publicada no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA nº 59 /2014

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015

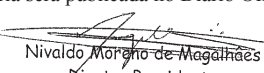
O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A-EMEPa-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar **FRANCISCO JEAN QUEIROGA DA COSTA**, Diretor Administrativo, matrícula 746-3, **ALADIM DE LUNA FREIRE**, Pesquisador I, matrícula 573-8, **GERALDO MAGELA LEITE**, Pesquisador II, matrícula 190-2, **IVONETE BERTO MENINO**, Pesquisadora III, matrícula 132-5, **PAULA FERNANDA BARBOSA DE ARAÚJO LEMOS**, Pesquisadora III, matrícula 550-9, **FÁBIO JOSÉ LINS SILVA**, Pesquisador I, matrícula 248-8 e **BOANERGES JOSINERY ALVES GOMES** (Presidente do SINPAF/seção Sindical EMEPA), para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a elaboração de um Projeto de Gestão Estratégica das Estações Experimentais, objetivando a melhoria dos serviços prestados pela EMEPA, otimizando recursos humanos e materiais, como forma de tornar as unidades descentralizadas e as atividades de pesquisa autosustentáveis.

A referida comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a esta Diretoria o Plano de Ação.

A presente Portaria será publicada no Diário Oficial do Estado.



Nivaldo Morgho de Magalhães
Diretor Presidente

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA-PB

PORTARIA Nº 04/2015 de 13 de fevereiro de 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA-INTERPA-PB, respondendo cumulativamente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 081 publicado no DOE em 03 de janeiro de 2015, c/c o Artigo 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171 de 14 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear para integrar a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia: Carloson Roberto dos Santos, Mat. 0326-3 Presidente; Cled Junior Batista, Mat. 7696-1 Membro Efetivo; Iára Fernandes de Queiroga, Mat. 6306-1 Secretária; Francisco José Basílio, Mat. 0411-1 Membro Suplente; e Ana Verônica Polari de Souza, Mat 0441-3 Membro Suplente.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015.

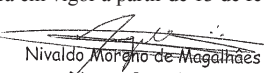
PORTARIA Nº 05/2015 de 13 de fevereiro de 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA-INTERPA-PB, respondendo cumulativamente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 081 publicado no DOE em 03 de janeiro de 2015, c/c o Artigo 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171 de 14 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear **ANTONIO LACET VIEGAS DE ARAÚJO**, matrícula 6606-1, **IDERVANDO FARIAS**, matrícula 5008-8 e **MARIA ANUNCIADA CAVALCANTE DE LIMA**, matrícula 439-1 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS E ATESTO contratados pelo Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba – INTERPA/PB, nos termos de Art. 15 § 8º e Art. 73, Inciso I letras “a” e “b” da Lei 8.666/93, pelo prazo de 01(um) ano.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015.



Nivaldo Morgho de Magalhães
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 002/2015/GSC/CGE

Dispõe sobre a aprovação do Guia para Atendimento das Recomendações de Auditoria da Controladoria Geral do Estado da Paraíba.

A SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e, **CONSIDERANDO** a busca pela melhoria na qualidade e na efetividade da implementação das recomendações exaradas nos relatórios de auditorias da CGE/PB pelas entidades vinculadas ao Poder Executivo Estadual e o consequente incremento nos seus resultados operacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado da Paraíba quanto a compreensão e implementação das recomendações exaradas pela CGE/PB em seus relatórios de auditoria

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar na íntegra o Guia para Atendimento das Recomendações de Auditoria da Controladoria Geral do Estado da Paraíba com vistas à utilização pela Gerência Executiva de Auditoria - GEA a partir desta data.

Art. 2º - A GEA adotará as medidas necessárias para divulgação e distribuição do Guia constante do Artigo 1º e disponibilizará sua versão eletrônica na página de Download da CGE.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015

ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE
Secretária Chefe

Secretaria de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Ementas das Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
05/02/2015	0035479-1/2013	024/2015	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, NO CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS – CEFOR, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO II, 1826 – CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES – CNPJ 08.778.268/0003-22.
05/02/2015	0001035-0/2015	025/2015	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR OGOUTADE HECTOR CHABI, NA REPÚBLICA DE BENIN, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL E REVALIDA O RESPECTIVO CERTIFICADO.
10/02/2015	0027440-8/2014	026/2015	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, MINISTRADO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM ROSA MÍSTICA, LOCALIZADA NA RUA MARCOS BARBOSA, 27 –CENTRO, NA CIDADE DE MAMANGUAPE – PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM ROSA MÍSTICA LTDA –ME – CNPJ 07.587.882/0001-82.
10/02/2015	0023322-3/2014	027/2015	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA, MINISTRADO NO CEPEP ESCOLA TÉCNICA, LOCALIZADA NA AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1461 – ALTO BRANCO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDO PELO CEPEP – CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DA PARAÍBA LTDA – ME – CNPJ 18.691.388/0001-80.
10/02/2015	0023323-4/2014	028/2015	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, MINISTRADO NO CEPEP ESCOLA TÉCNICA, LOCALIZADA NA AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1461 – ALTO BRANCO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDO PELO CEPEP – CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DA PARAÍBA LTDA –ME – CNPJ 18.691.388/0001-80.
10/02/2015	0023324-5/2014	029/2015	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, MINISTRADO NO CEPEP ESCOLA TÉCNICA, LOCALIZADA NA AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1461 – ALTO BRANCO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDO PELO CEPEP – CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DA PARAÍBA LTDA – ME – CNPJ 18.691.388/0001-80.
10/02/2015	0004420-1/2015	030/2015	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANTÔNIO HUGO VANDEVELDE, NA FRANÇA, AOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
10/02/2015	0004425-6/2015	031/2015	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR HECTOR CHRISTOPHE VANDEVELDE, NA FRANÇA, AOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
10/02/2015	0004392-0/2015	032/2015	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JULIO CESAR SILVA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.

Janine Maria Coelho Rodrigues
Presidente do CEE-PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
‘ALICE DE ALMEIDA’ – FUNDAC

RESENHA Nº 001/2015– GP. João Pessoa, 12 de fevereiro de 2015

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente ‘Alice de Almeida’ – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:
DEFERIR os processos abaixo relacionados, cumprindo o que consta em parecer jurídico:

MATRICULA	INTERESSADO	ASSUNTO	PROCESSO
661087-1	DIJANETE MARIA A DE VASCONCELOS	INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO RGPS	4602/14
661600-3	MARIA DO SOCORRO R R MAXIMO	PROGRESSAO FUNCIONAL	3682/14
661544-9	ELIOMAR PELAGIO DO CARMO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	4599/14
661109-5	ANA CRISTINA ALVES LOPES	PROGRESSÃO FUNCIONAL	4588/14

SANDRA MARROCOS
Presidente da FUNDAC

PBPREV - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 108/2015

O Presidente da PBPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
000268-15	ODILON AMAURI MONTENEGRO DE AQUINO	72.858-6	0164	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SER
000269-15	ISMALITA MAIA	87.557-1	0189	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
000285-15	SEVERINO FERREIRA DE NEGREIROS	76.216-4	0163	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SER
000317-15	IZILDA ALVES ARAGÃO FLORÊNCIO	75.826-4	0200	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
000193-15	MÁRCIA MATIAS GOMES DE ALMEIDA	77.901-6	0105	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEA
000279-15	MARIA GORETTE FORMIGA DE FIGUEIREDO	003.877-6	0242	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	DETRAN
000292-15	MARIA DA GUIA PEREIRA LIMA	52.336-4	0127	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
000276-15	ANTONIA DE SOUSA LIMA	135.993-2	0221	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
000254-15	MARIA DA SALETE FAUSTO	114.631-9	0168	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
000189-15	CELINETE BENTO	131.634-6	0136	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
000266-15	JOANA DARC DA SILVA BRUNO	144.103-5	0217	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
000337-15	FRANCISCO FURTADO DE FIGUEIREDO	69.769-9	0134	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 110/2015

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	00640-15	MARIA JOSÉ FIGUEIRA DA COSTA	81.832-1
02	07066-14	FRANCISCA ARELDINA DE FRANÇA DANTAS	88.933-4
03	11453-14	MARIA LUIZA GOMES TRINDADE DA SILVA	145.001-8
04	08107-14	IOLANDA BARSE DE SOUSA	148.949-6
05	00280-15	VIOLETA D’ALVA LINS DE CARVALHO	213.728-3
06	00189-15	MARIA DO SOCORRO GALDINO DE MELO	660.362-9
07	03315-14	LUIZ TARGINO DOS SANTOS	25.344-8
08	01236-15	ANGELA MARIA PONTES CÉSAR SILVA	137.840-6
09	08199-14	CLAUDIO FRANKLIN DE OLIVEIRA	82.453-4
10	12909-13	GERALDO TRAVASSOS DA SILVA	147.933-4
11	00345-15	ERLUCE DA SILVA PINTO	65.582-1
12	09333-14	PAULO JUSTINO ALENCAR FEITOSA	50.402-5
13	09336-14	JOÃO ELIAS DA SILVA	77.400-6
14	00951-15	ENEIDE DE LIMA LUCENA	59.012-6
15	10888-14	ALUISIO ARAÚJO DE FIGUEIREDO	98.367-5
16	14422-13	VERA LÚCIA ALVES DINIZ	74.862-5
17	00599-15	NAZIRA PEREIRA CARDOSO	81.894-1
18	08417-14	DAMIÃO BARREIRO LEMOS	87.136-2
19	00330-15	MIRIAM DO CASTRO FORMIGA	53.946-5

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 112/2015

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	00585-15	MARIA DO SOCORRO RAIÁ	89.664-1
02	00626-15	KARLA DE ANDRADE RODRIGUES	175.833-1
03	00643-15	MARIA ZELIA PEREIRA FERNANDES	120.585-4

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 116/2015

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, Resolve Tornar sem Efeito a Resenha 100/15, apenas no que tange o servidor abaixo descriminado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
10977-14	MARRISSON DE SOUSA E SILVA	97.078-6	0029	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SESDS

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2015.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 010/2015

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230 DE 02 DE JANEIRO DE 2015**, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo especificados para representar o **CIEP** – Centro das Indústrias do Estado da Paraíba - no **COPAM** - Conselho de Proteção Ambiental:

- **JÚLIO SARAIVA TORRES** – Titular

- **LEANDRO BELLUZO** – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 011/2015

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230 DE 02 DE JANEIRO DE 2015**, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009, e ainda as normas da Portaria nº 010/2014 – CGE, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira **VIRGIANE DA SILVA MÉLO**, matrícula nº 167.528-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 013/2014-SERHMACT, celebrado com a **ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº **73.879.934/0001-19**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO TÉCNICO E DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA, FINANCEIRA E AMBIENTAL DESTINADO AO SISTEMA ADUTOR DA BORBOREMA NO ESTADO DA PARAÍBA, ABRANGENDO MUNICÍPIOS INTEGRANTES DAS MICORRREGIÕES DO CARIRI OCIDENTAL, DO CARIRI ORIENTAL E DO SERIDÓ ORIENTAL PARAIBANO, BEM COMO DAS MICORRREGIÕES DO CURIMATAÚ OCIDENTAL, DO CURIMATAÚ ORIENTAL E DO BREJO PARAIBANO, com as seguintes atribuições:

Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição..

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 012/2015

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230 DE 02 DE JANEIRO DE 2015**, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009, e ainda as normas da Portaria nº 010/2014 – CGE, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **ALEXANDRE HENRIQUE DE LIRA MACHADO**, matrícula nº. 93.600-6, servidor da SEIRHMACT, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2011-SERHMACT, celebrado com o CONSÓRCIO ACAUÃ, que tem por objeto a execução das obras do Canal para Integração das Vertentes Paraibana, conforme Projeto Executivo, compreendendo o LOTE 02, que corresponde ao trecho entre o KM 40+850 ao KM81+860, totalizando uma extensão de 41.010 metros, com as seguintes atribuições:

Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição..

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 013/2015

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230 DE 02 DE JANEIRO DE 2015**, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009, e ainda as normas da Portaria nº 010/2014 – CGE, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **ALEXANDRE HENRIQUE DE LIRA MACHADO**, matrícula nº. 93.600-6, servidor da SEIRHMACT, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2011-SERHMACT, celebrado com o CONSÓRCIO ACAUÃ, que tem por objeto a execução das obras do Canal para Integração das Vertentes Paraibana, conforme Projeto Executivo, compreendendo o LOTE 01, que corresponde ao trecho entre o KM 00 ao KM 40+850, totalizando uma extensão de 40.850 metros, com as seguintes atribuições:

Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição..

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 014/2015

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230 DE 02 DE JANEIRO DE 2015**, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009, e ainda as normas da Portaria nº 010/2014 – CGE, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engº **Alexandre Henrique de Lira Machado**, matrícula nº. 93.600-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 009/2012 - SERHMACT, celebrado com o COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem por objeto a execução de serviços de Consultoria Especializada para a Gerenciamento das Obras para implantação do Canal Acauã / Araçagi – Adutor das Vertentes Litorâneas com as seguintes atribuições:

Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 015/2015

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230 DE 02 DE JANEIRO DE 2015**, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009, e ainda as normas da Portaria nº 010/2014 – CGE, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engº **Alexandre Henrique de Lira Machado**, matrícula nº. 93.600-6, servidor da SEIRHMACT, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2012-SERHMACT, celebrado com a ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a execução de serviços de consultoria especializada para supervisão, acompanhamento e controle tecnológico de obras e fornecimentos, de acordo com os quantitativos e categorias relacionadas na proposta da Contratada, para Implantação do Canal Acauã/Araçagi – Adutor das Vertentes Litorâneas, com as seguintes atribuições:

Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

João Macedo Lins Filho
Secretário de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio
Ambiente e da Ciência e Tecnologia – SERHMACT-PB

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 007/2015/SUDEMA

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:



Art. 1º - O CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE da SUDEMA, atendendo ao Artigo 7º da Deliberação do COPAM de nº 3.372, terá os seguintes Membros:

Representando a Diretoria Técnica – **LEILA D’ANGELA DE SOUSA OLIVEIRA**;
Representando a Coordenadoria de Controle Ambiental - **ELISANA AMÉLIA DAN-**

TAS DA SILVA;

Representando a Coordenadoria de Estudos Ambientais - **SÔNIA MATOS FALCÃO**;
Representando a Coordenadoria de Educação Ambiental - **MARIA BETÂNIA MA-**

TOS DE CARVALHO;

Representando a Coordenadoria de Medições Ambientais – **JOÃO CARLOS DE MIRANDA E SILVA**;

Representando a Comissão de Análise de EIA/RIMA – **NAHYA MARIA LYRA CAJU**.

Art. 2º- Esta Portaria entre em vigência na data de sua publicação.


JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 24, de 20 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESDS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei nº 8.666/93,

Considerando atribuir ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 03/2015-SESDS, o servidor estadual militar, Capitão QOBM Ricardo Sergio de Andrade Machado Junior, matrícula nº 522.842-5.

PORTARIA Nº 25, de 20 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESDS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei nº 8.666/93,

Considerando atribuir ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 04/2015-SESDS, o servidor estadual militar, Capitão QOBM Ricardo Sergio de Andrade Machado Junior, matrícula nº 522.842-5.

PORTARIA Nº 26, de 20 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESDS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei nº 8.666/93,

Considerando atribuir ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 05/2015-SESDS, o servidor estadual militar, Capitão QOBM Ricardo Sergio de Andrade Machado Junior, matrícula nº 522.842-5.

PORTARIA Nº 27, de 20 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESDS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei nº 8.666/93,

Considerando atribuir ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 06/2015-SESDS, o servidor estadual militar, Capitão QOBM Ricardo Sergio de Andrade Machado Junior, matrícula nº 522.842-5.

PORTARIA Nº 28, de 20 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESDS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei nº 8.666/93,

Considerando atribuir ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 07/2015-SESDS, o servidor estadual militar, Capitão QOBM Ricardo Sergio de Andrade Machado Junior, matrícula nº 522.842-5.


CLAUDIO CORDEIRO LIMA
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 035/GSER

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **GEORGE PERAZZO DA CUNHA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 144.693-2, lotado nesta Secretaria, para exercer suas atividades na Casa da Cidadania de Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

Pauta da 1758ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 27 de FEVEREIRO de 2015, às 9 horas.

I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

II – EXPEDIENTE.

III - JULGAMENTOS:

IV - DISTRUBUIÇÃO:

1. Processo nº 129.393.2010-1 - Sustentação Oral – Dr. Osmar Tavares dos Santos – OAB nº 9362

Recurso VOL/CRF-037/2013 - (Republicar)

Recorrente: ATMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

Autuantes: SEBASTIÃO MONTEIRO DE ALMEIDA/ROBERTO FLÁVIO DIAS CÂMARA

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

2. Processo nº 150.944.2012-7

Recurso HIE/CRF-039/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: COMÉRCIO GUPI LTDA.

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

Autuante: CARLOS ERRISON A. RODRIGUES

Relatora: CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

3. Processo nº 009.423.2013-1

Recurso HIE/CRF-033/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: RONALDO AVELINO MIGUEL

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SANTA LUZIA

Autuantes: RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA/AMAURI GERALDO DA NOBREGA/

FRANCISCO CIRILO NUNES

Relatora: CONS. ROBERO FARIAS DE ARAÚJO

4. Processo nº 009.425.2013-0

Recurso HIE/CRF-034/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: RONALDO AVELINO MIGUEL

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SANTA LUZIA

Autuantes: RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA/AMAURI GERALDO DA NOBREGA/FRANCISCO

CIRILO NUNES

Relatora: CONS. ROBERO FARIAS DE ARAÚJO

5. Processo nº 134.914.2011-3

Recurso HIE/CRF-050/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: BRUNET INDÚSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - EPP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuantes: LUIZ GONZAGA FILHO

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

6. Processo nº 134.818.2011-0

Recurso HIE/CRF-028/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: UNIQUE LTDA - EPP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante: ANDRÉ LUIS LOBO FILGUEIRAS
Relatora: CONSª. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

7. Processo nº 130.260.2012-5

Recurso HIE/CRF-031/2014
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: JJ COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: LECIVALDO CAVALCANTE DE LACERDA LIMA
Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

8. Processo nº 129.799.2010-0

Recurso VOL/CRF-536/2013
Recorrente: RODOVIÁRIO RAMOS LTDA.
Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuantes: JOSENILDA P. G. DA SILVA/WANDERLEA C. DE ARAÚJO
Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

9. Processo nº 128.854.2010-3

Recurso VOL/CRF-537/2013
Recorrente: RODOVIÁRIO RAMOS LTDA.
Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuantes: ARNON CAVALCANTE DINIZ /JOSENILDA P. G. DA SILVA
Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

10. Processo nº 111.628.2012-8

RecursoHIE/CRF-388/2013
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida:MARIA DAGUIA JOSÉ DA SILVA
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: FERNANDO SOARES P DA COSTA
Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

11. Processo nº 121.895.2012-6

Recurso HIE/CRF-115/2014
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida:VITA COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA.
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: WALDSON GOMES MAGALHÃES
Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

12. Processo nº 143.155.2012-8

Recurso HIE/CRF-045/2014
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida:FARM
ACIA FARMA POPULAR LTDA.
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA
Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

13. Processo nº 124.555.2012-9

Recurso HIE/CRF-054/2014
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: MAGAZINE MULTI UTILIDADE LTDA.
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: CLAUZENILDE C DE OLIVEIRA
Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

14. Processo nº 125.548.2012-0

Recurso HIE/CRF-112/2014
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: MAGAZINE MULTI UTILIDADE LTDA.
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante: LUIZ GONZAGA FILHO
Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

IV – DISTRUBUIÇÃO:

Processo nº 136.894.2014-8
CRF-Nº 055/2015 - M DIAS BRANCO S/A IND. E COM. DE ALIMENTOS - PAT
João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.


Gianni Cunha da Silveira Cavalcante
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00148/2015/CAD

30 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0113982015-0;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00148/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.207.507-3	TAIRONE GUILHERME LINS PEREIRA	R CORONEL PEBA, Nº 234 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00205/2015/CAD

11 de Fevereiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0171022015-5, 0171012015-0;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00205/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.149.629-6	JOSEFA GONCALVES FILHA - ME	R PROJETADA, Nº SN - JARDIM BELA VISTA	SAO JOSE DE PIRANHAS / PB	NORMAL
16.153.324-8	J.M.MATERIAL DE CONSTRUCAO E PREMOLDADOS LTDA	R JUVENCIO ANDRADE, Nº 564 - CENTRO	SAO JOSE DE PIRANHAS / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00218/2015/CAD

12 de Fevereiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0174712015-4, 0174722015-9, 0174742015-8, 0174762015-7, 0174772015-1, 0174782015-6, 0174792015-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

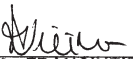
I.**CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00218/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.162.635-1	MARIA DE FATIMA LUCENA MENDES	R MANOEL MEDEIROS, Nº 195 - ESPERANCA	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.054.332-0	EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA	R PADRE JOSE TOMAZ, Nº 00282 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
16.235.561-0	AMANDA SALDANHA DE LIMA -ME	TV FRANCISCO BEZERRA, Nº 74 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.530-6	JOSE AIRIS DA SILVA PEREIRA	R JUVENCIO ANDRADE, Nº 575 - CENTRO	SAO JOSE DE PIRANHAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.120.228-4	FRANCISCO LUCIANO EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE	R SERGIO RIBEIRO MACIEL, Nº 109 - CENTRO	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB	NORMAL
16.049.649-7	F VIEIRA DA SILVA	R INACIO LIRA, Nº 00000 - CENTRO	SAO JOSE DE PIRANHAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.234-5	JOSE FERREIRA FILHO 04142348809	R MALAQUIAS GOMES BARBOSA, Nº 51 - CENTRO	SAO JOSE DE PIRANHAS / PB	SIMPLES NACIONAL


1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA



SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 00198/2015/CAD 10 de Fevereiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;
RESOLVE:
I.RESTABELECEr, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2015.

Anexo da Portaria Nº 00198/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.094.346-9	COMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDROS CIV	FAZ ALTO PATRIMONIO NOSSA SENHORA DA LUZ, Nº S/N - ZONA RURAL	PEDRA LAVRADA / PB	NORMAL


1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00207/2015/CAD 11 de Fevereiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0149232015-3;
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);
RESOLVE:
I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00207/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.236.579-9	MARIA EDIVONETE DE ALMEIDA EIRELI ME	R PADRE VICENTE XAVIER, Nº 120 - CENTRO	TEIXEIRA / PB	NORMAL


1585312 - ELISV FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
João Francisco Pereira da Silva
COLETORES
Mat. 158.531-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 00219/2015/CAD 12 de Fevereiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0174952015-0;
Considerando a falta de recolhimento de ICMS, por mais de dois períodos de referência, apurada através de ação fiscal ou em conta-corrente, e que os créditos fiscais correspondentes às saídas dos períodos tenham sido destinados a contribuintes do imposto, pelo(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria;
RESOLVE:
I.SUSPENDER, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.
II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00219/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.149.801-9	REGINALDO PAULO DE ARAUJO -ME	R JOAO DE FREITAS MOUZINHOS, Nº S/N - CENTRO	SERTAOZINHO/PB	NORMAL


1585550 - GISELE DE AVELAR SOARES MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 00041/2015/CAD 13 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;
RESOLVE:
I.RESTABELECEr, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/01/2015.

Anexo da Portaria Nº 00041/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.155.207-2	ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA	R CLEMENTE FERREIRA, Nº 468 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 00084/2015/CAD 21 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;
RESOLVE:
I.RESTABELECEr, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/01/2015.

Anexo da Portaria Nº 00084/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.101.817-3	MARIA JOSEFA DA CONCEICAO	R JOAO GONCALVES, Nº s/n - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.170.495-6	EDILSON IWAO NAMISAKI	R ILZA RIBEIRO, Nº 11 - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL


0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2014

ATO Nº 011-CCCCFO-PM/2015
CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SAÚDE

O Coordenador Geral da Comissão Coordenadora do CONCURSO PARA o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2015, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral n.º GCG/0029/2015-CG, de 06 de fevereiro de 2015, publicada do Diário Oficial do Estado nº 15.757, do dia 12 de fevereiro de 2015, transcrita no BOL PM Nº 0030, de 12 de fevereiro de 2015; e escudada no que pontifica o Edital nº 005/2014 - CFO PM-2015, **CONVOCAR** o(a)s candidato(a)s do **Concurso para o CFO PM/2015**, abaixo listados, considerado(a)s **INDICADO(A)S no Exame Psicológico**, para se submeterem ao **EXAME DE SAÚDE**, que será realizado no Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, **no dia 06 de março de 2015, com início às 08:00 horas**, não sendo permitido o acesso de nenhum(a) candidato(a) ao local do Exame após este horário, devendo, para tanto, comparecer de posse **de todos exames laboratoriais** constantes no **Subitem 7.4.4.3**, observando o que estabelece o **Subitem 7.4.4.4**, do referido Edital:

MASCULINO			
Ord.	NOME	CPF	Classificação EI
1.	JUSTINIANO DE SOUSA COSTA JUNIOR	08735282479	1
2.	FELIPE AUGUSTO CORDEIRO DE SOUZA	04209068519	4
3.	TONY FERNANDO BATISTA ALVES BEZERRA	06067886464	5
4.	MARCELO BARBOSA COSTA DE CARVALHO	06324146421	8
5.	WAGNER GOMES DA NOBREGA SILVA	10721060439	9
6.	GUSTAVO GOUVEIA FREIRE LUCENA	09728869401	10
7.	FRANCISCO ROBERTO TAVARES CAVALCANTI	06525469430	11
8.	JOAO GABRIEL ALVES DA SILVA	12104804418	12
9.	SAULO HENRIQUE DE LUNA BEZERRA	08970321446	14
10.	PEDRO HENRIQUE SANTOS AROXA	05235263421	15
11.	JOSE MOISES DE SOUZA OLIVEIRA	06473359486	16
12.	WALTER SWENDSON RODRIGUES MARIANO	09542827440	18
13.	FILIPE BATISTA PEREIRA ALVES	08094255480	19
14.	JONATHAN MARTINEZ FREIRES AIRES	00782010474	20
15.	MATHEUS LIMA VIEIRA	04626860354	23
16.	MATEUS LEANDRO FERREIRA NUNES	06121279150	24
17.	MICHAEL BARBOSA BEZERRA VIEIRA DE LIMA	70158056426	25
18.	JOSE BENTO DA SILVA NETO	12130991459	26
19.	LUIZ FERNANDO PEREIRA DAS NEVES JUNIOR	07191400480	27
20.	FELIPE RODRIGUES MACEDO BARROSO	11636954758	28
21.	GEOVANE LIMA DE SOUZA	09370343474	29
22.	WELLINGTON GUILHERME BERTO DA SILVA	10393303470	30
23.	MARCOS AURELIO DE JESUS SANTOS JUNIOR	13848013754	32
24.	ALLAN MAX VIEIRA E FREITAS	08670393450	34
25.	LUCAS DE OLIVEIRA AUGUSTO	06262114416	35
26.	RODOLFO BARROS DE SA	07138934432	36
27.	LEONARDO PEIXOTO PANSEI	11522693726	38
28.	GABRIEL ALVES DUTRA	08166011433	39
29.	MILTON JOSE DOS SANTOS NETO	01664532340	40
30.	TARCISIO DIAS EVANGELISTA DO NASCIMENTO	06952006400	41
31.	RAFAEL CINTRA DE ARAUJO	08487387489	42
32.	JANDUI ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR	05949232470	43
33.	PATRICK ANDERSON CANDIDO ALVES	08705425409	45
34.	LINCOLN DE ANDRADE BARBOSA	06809956417	47
35.	BRENO PEREIRA CORDEIRO	06943451480	48
36.	DOUGLAS RUMMENING SILVESTRE DA SILVA	06885563455	49
37.	EDUARDO HENRIQUE DE SA JUNIOR	09856532485	50
38.	BRUNO MEDEIROS URQUIZA	70259900435	51
39.	REIVAN CARVALHO DA SILVA FILHO	06693966560	52
40.	ANDERSON SALES DE FREITAS	06420007437	53
41.	JAELSON DE ASSIS FERREIRA RAMALHO	06449119489	54
42.	JOAO PAULO DE SOUSA FERREIRA	09689634470	55
43.	JEFFERSON MATHEUS DIAS CLASSE	10348762445	56
44.	FARLEY PEREIRA RAMOS	11181162408	58
45.	THIAGO JORGE BENICIO	07884798492	59
46.	LEON TOVAR LEITE	01354780493	60
47.	MOABE HENRIQUE XAVIER DE SOUSA	05842641437	61
48.	JUDSON RODRIGUES PEREIRA	08266825459	62
49.	RODRIGO BELIZARIO LIMA DE OLIVEIRA	04922300481	63
50.	GLEYTON CLAUDINO MARQUES	07191838477	64
51.	ALLAN COSTA RAMOS DE OLIVEIRA	05617396412	65
52.	MARCOS MARCELINO BORGES	10894234463	68
53.	ESTEVAO HENRIQUE PINTO EVANGELISTA	08675106416	69
54.	DANIEL VILAR PEREIRA	07464893409	71
55.	SALOMAO DAVI XAVIER DA SILVA	70264614437	72
56.	MATHEUS DA SILVA SIQUEIRA	09522954403	74
57.	JOSE LUALYSON DA SILVA SANTOS	08577100448	75

FEMININO			
Ord.	NOME	CPF	Classificação EI
1.	CAMYLLE GOUVEIA ROSACRUZ	9527416442	3
2.	THAYS GUEDES DEDEU	10252946456	4

3.	BRUNA SOUZA FERREIRA	8371286414	5
4.	DEBORA MENEZES DE MEDEIROS	8408282417	6
5.	FERNANDA ARAUJO	9416624462	7
6.	JULIANA PEREIRA DA SILVA	11711317470	8
7.	RENALLE SOUZA PEREIRA DE SOUSA	7230769442	10
8.	LIS BRUNA TELES ARAUJO NUNES	11569971439	13
9.	GISELLE FERREIRA DA SILVA	10157918408	14
10.	ANA INDHYANNARA RODRIGUES VIEIRA	11104798409	15

2. Para a realização do Exame de Saúde o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação exigida (documento de identidade com foto) e **comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário previsto para o seu início**, conforme itens 18.7 e 18.8 do Edital do Certame.
3. Ao(a)s candidato(a)s convocado(a)s neste Ato, não será permitido portar arma ou quaisquer objetos estranhos nos locais do Exame, conforme prevê o subitem 18.9 do Edital.
4. A Comissão do Exame de Saúde permanecerá reunida no Centro de Educação até as 13:00 horas a fim de dirimir quaisquer questões relativas ao Exame. No entanto, o candidato que não se apresentar no local do Exame até as **08:30 horas**, não poderá mais realizar o referido Exame, sendo consequentemente, ELIMINADO do Certame.
5. Publique-se o presente ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

QCG em João Pessoa - PB, 20 de fevereiro de 2015.

JOSE DE ALMEIDA ROSAS – CEL QOC

Coordenador Geral

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

EDITAL E AVISO

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A – EMEPA-PB

CNPJ Nº 09.295.684/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.078.084-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **12 de março de 2015, às 10 horas**, em sua Sede, localizada na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB-008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembléia Geral Ordinária

- I – Apreciar e votar o Relatório anual da administração, as demonstrações financeiras (Balanço Patrimonial) e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao Exercício de 2014;
- II – Eleição do Conselho Fiscal para o Exercício de 2015.

Aviso aos Acionistas

Informamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos interessados, na sede da Empresa, no endereço acima, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, alterações posteriores e legislação complementar, referente ao Exercício encerrado em 31.12.2014.

João Pessoa-PB, 23 de Fevereiro de 2015.

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES

Diretor Presidente